



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
12 AGO 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO: Nº 063 /2019.

Exmº Srº Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador Vice-Presidente **Armando Rosemberto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, atendimento de Fisioterapia em Vargem Grande (Reiteração).


JUSTIFICATIVA:


Esta solicitação tem por objetivo atender a demanda deste tipo de atendimento à população de Vargem Grande, em virtude de que precisam se deslocar até a sede do Município em busca destes atendimentos, o que muitas vezes não é viável, pois nem todos os moradores possuem automóvel.

Destaco ainda que estes procedimentos feitos nos postos de saúde de cada localidade, garantindo melhorias na qualidade de vida desses pacientes, bem como comodidades para os que necessitam desses tratamentos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 12 de AGOSTO de 2019.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente


ASSINATURA DO PRESIDENTE